



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 024/98

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, um Crédito Especial na seguinte dotação Orçamentária:

09 - Departamento de Educação, Cultura, Turismo e Esporte
20 - Divisão de Educação e Cultura
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
188 - Ensino Regular
2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental
3.0.0.0 - Despesas Correntes
3.2.0.0 - Transferências Correntes
3.2.2.0 - Transferências Intergovernamentais
3.2.2.2 - Transferência a Estado e ao Distrito Federal, numa importância de R\$240.000,00(DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

Parágrafo único - O Crédito Especial autorizado neste artigo, destina-se à Contabilização dos Recursos para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do Magistério - FUNDEF -, instituído pela Lei federal n.º 9.424 de 24.12.96.

Manoel Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

2

Art. 2.º Como recurso disponível ao atendimento à despesa constante do artigo anterior, fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a anular parcialmente, as seguintes dotações orçamentárias:

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

12 - Divisão de Obras Públicas

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

025 - Edificações Públicas

1.002 - Construções de Próprios Públicos Municipais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

12 - Divisão de Obras Públicas

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração

025 - Edificações Públicas

1.003 - Ampliação e Restauração de Próprios Municipais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

12 - Divisão de Obras Públicas

04 - Agricultura

16 - Abastecimento

025 - Edificações Públicas

1.006 - Reparos Gerais

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos

12 - Divisão de Obras Públicas

04 - Agricultura

16 - Abastecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

3

095 - Armazenamento e Silagem
1.039 - Construção e Instalação
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
12 - Divisão de Obras Públicas
04 - Agricultura
16 - Abastecimento
096 - Sistema de Distribuições de Produtos Agrícolas
1.055 - Construção de Mercado Municipal
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
12 - Divisão de Obras Públicas
08 - Educação e Cultura
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos
185 - Creche
1.008 - Construção de Creches Escolares
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
12 - Divisão de Obras Públicas
08 - Educação e Cultura
42 - Ensino Fundamental
025 - Edificações Públicas
1.011 - Construção de Prédios Escolares
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

Manoel



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

4

APROVADO

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
12 - Divisão de Obras Públicas
10 - Habitação e Urbanismo
58 - Urbanismo
323 - Planejamento
1.020 - Desapropriação para construção de Bens Públicos
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 9.000,00

06 - Departamento de Obras e Serviços Urbanos
12 - Divisão de Obras Públicas
10 - Habitação e Urbanismo
60 - Serviços de Utilidade Pública
575 - Vias Urbanas
1.028 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 45.000,00

07 - Departamento de Viação e Transporte
15 - Divisão de Transporte e Manutenção
16 - Transporte
91 - Transporte Urbano
571 - Serviços de Transporte Urbano
2.005 - Manutenção das Atividades Administrativas
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.000,00

08 - Departamento de Saúde e Bem Estar Social
19 - Fundo Municipal Social
15 - Assistência e Previdência
81 - Assistência
025 - Edificações Públicas
1.056 - Construção de Centro Comunitário
4.0.0.0 - Despesas de Capital

Alcides



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS



4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00,
totalizando a importância de.....R\$240.000,00.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02(dois) de maio de 1998(Hum Mil Novecentos e Noventa e Oito)

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 29 de maio de 1998.



JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ARAL/CMDA/llv